

DECRETO Nº 25.836

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21190/2015, da SEMUTHA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **até 31 de dezembro de 2016**, os acréscimos pecuniários conferidos aos servidores *José Antonio Pereira, Miriam Cristina Gasparini e Márcio Borges Camargo*, através do Decreto nº 25.425/15, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Nº 5008 de 30/12/2015